



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

EDITAL DE HASTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA Nº 7/2019

O Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública extraordinária, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 31.10.2019, às 9h30.**

O leilão presencial permanecerá aberto mesmo depois de encerrado o pregão, e será encerrado às 17 (dezessete) horas, ou a critério do Juízo do Núcleo de Apoio à Execução, enquanto durar a última disputa iniciada antes desse horário.

2. LOCAL

2.1. **Presencial:** Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Auditório 9º andar, Bairro Centro, MANAUS/AM. Contato: 3627-2064.

2.2. **Eletrônico:** www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Brian Galvão Frota, designado por meio da Portaria nº 1.073/2016/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e na Seção de Hastas Públicas, Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, Bairro Centro, MANAUS/AM.

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes ou no ato do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM - Av. Autaz Mirim, nº 2121, Distrito Industrial I, atrás do Posto BR, Manaus/AM, CEP: 69089-000 Telefone: (92) 98438-1616.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (95) 98127-6564.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98438-1616 ou (95) 98127-6564.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão de duas formas:

7.2.1. Na modalidade presencial ocorrerá em até 1h de antecedência, antes do horário marcado para início da realização da hasta pública, através de documento oficial de identidade e do comprovante endereço. O cadastro será válido para as hastas públicas subsequentes, cabendo aos lançadores, tão somente, a atualização de dados, se for o caso;

7.2.2. Na modalidade eletrônica o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão juntados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. No interregno entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo aos Juízes do Núcleo de Apoio à Execução deferir o lance no próximo leilão presencial.

7.7. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao leilão eletrônico e presencial por simples



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

despacho de Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

10.2.2. No intervalo entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo ao Juiz do NAE-CJ deferir os lances no próximo leilão;

10.3. O arrematante deverá, obrigatoriamente, portar dinheiro em espécie ou cheque, quando do início da hasta pública unificada e antes de ofertar qualquer lance, não lhe sendo possível se ausentar do local da hasta pública unificada, após a oferta do lance, para a retirada de numerário, talão de cheque ou realização de transação financeira, sob pena de sua conduta ser reputada como tentativa de fraude à arrematação judicial, tipificada no artigo 357 do Código Penal, cabendo, nesta hipótese, ao Juiz que estiver presidindo o ato, adotar as medidas de segurança que entenda cabíveis;

10.3.1. O cheque utilizado poderá ser de titularidade de terceiros;

10.3.4. No caso de arrematação de vários lotes pelo mesmo arrematante e pretendendo este realizar o pagamento por meio de cheque, deverá utilizar uma folha para cada lote arrematado.

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Brian Galvão Frota, por meio do número (92) 98438-1616/ (95) 98127-6564 do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1 - PROCESSO Nº 0000869-27.2017.5.11.0004- EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE-CJ - 1ª HASTA PÚBLICA

AUTOR: EDMAR MACHADO COSTA - CPF: 917.620.732-34

RÉU: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/ A - CPJ: 04.265.872/0001-32

VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE-CJ: R\$11.579.549,89 (onze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: **IMÓVEL:** Matrícula nº 25.264, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis, UM TERRENO situado à Margem Esquerda do Rio Negro, bem próximo ao Porto da ESTAMAM, tendo como coordenadas geográficas latitude sul 03°09'45" e longitude oeste 59°58'48", medindo 150 metros (150,00m) de frente, por quinhentos e oitenta metros (580,00m) de fundos, com uma área total de oitenta e sete mil metros quadrados (87.000,00m²), limitando-se: ao NORTE – com terrenos de Hore Madeiras S/A; a LESTE – com a Estamam; a OESTE – com Cimento Vencemos; e a SUL – com a Margem Esquerda do Rio Negro. Averbação 4 – Acrescentando SERVIDÃO DE PASSAGEM de 15 metros (15,00m) de largura, por quinhentos e oitenta metros (580,00m) de comprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Porto construído e aparelhado para atender as necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de cargas pesadas ou de natureza especial, tais como as matérias-primas necessárias para a produção de cimento (carbonato de cálcio, sílica, alumínio e minério de ferro) que era a principal atividade desenvolvida pela empresa.

- Instalações administrativas e de apoio divididas entre escritório central e área de manutenção e almoxarifado com mezanino, vestiários, sanitários, refeitório;
- Galpão com cobertura de estrutura metálica e coberta com telhas metálicas;
- Estrutura para pesagem de veículos com carga;
- Posto de abastecimento de combustível;
- Muro na frente e cerca nas laterais do imóvel;
- Guarita de segurança;
- Pátio de manobra e garagem para veículos pesados, abrangendo áreas descobertas que se encontram localizadas na área do porto intercalado com o galpão, podendo receber cargas pesadas ou de natureza especial.
- Via de circulação interna asfaltada.

Área portuária construída de 32.732,80m², sendo: área de rampas com 5.882,40m², área de pisos entre rampas com 14.274,59m², área de via de acesso com 8.061,62m² e área de pátio de manobra com 46.885,00m², há ainda instalações físicas sobre a água com 23.275,00m² e berço e atracação com 46.885,00m².

ACESSO RODOVIÁRIO: O complexo portuário está estrategicamente localizado na Rua Desembargador César do Rego, Colônia Antônio Aleixo – Manaus (AM) – CEP: 69008-445, tendo ao seu lado direito o terminal portuário do grupo Votorantim Cimentos; ao seu lado esquerdo o porto da Estaman Estaleiros Manaus, e distando apenas 2 km do porto Petrobras - PEA - Porto Encontro das Águas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCA-E, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Documento assinado pelo Juízo
INGA - PORTO

situada à Margem Esquerda do Rio Negro, bem próximo do Porto da Estamam, tendo como coordenadas latitude sul 03º 00' 00" e longitude oeste 69º 05' 48", medindo cento e cinquenta metros (150,00m) de frente, por quinhentos e oitenta metros (580,00m) de fundo, totalizando uma área total de oitenta e sete mil metros quadrados (87.000,00m²), sendo: a) NORTE - com terrenos de Hore Madeiras S/A., a LESTE - com a área de Cimento Vencemos; e, ao SUL - com a Margem Esquerda do Rio Negro;



Earth
PJe



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 38/06/2019 11:49 - 4852830
<http://pje.trt11.jus.br/procint/rogao/Private/Consulta/DocumentoTotalView.com?nd=10052813643073000000016361006>
Número do processo: ATDun 0008892 27.2017.6.11.0004
Número do documento: 10052813643073000000016361006

ID: c852830 Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Documento assinado pelo(a) Juiz(a)



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 25/06/2019 14:49 - 7485e37
<https://pje.trt11.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062814422616100000016852828>
Número do processo: AT0um 0000869-27.2017.5.11.0004
Número do documento: 19062814422616100000016852828

ID: 7485e37 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Fis.: 283



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37
<https://pje.trt11.jus.br/primeioplano/Processo/ConsultarDocumento?listView.seam?rd=19052814422615100000016852828>
Número do processo: AT0um 000069-27.2017.5.11.0004
Número do documento: 19052814422616100000016852828

ID: 7485e37 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Fis.: 286



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 11:49 - 7485e37
<http://pje.trt11.jus.br/primeirotela/Processo/ConsultaDocumento/telaView.aspx?nd=10052814422615100000016862828>
Número do processo: ATDun 0008862 27.2017.6.11.2004
Número do documento: 10052814422615100000016862828

ID: 7485e37 Pág. 6



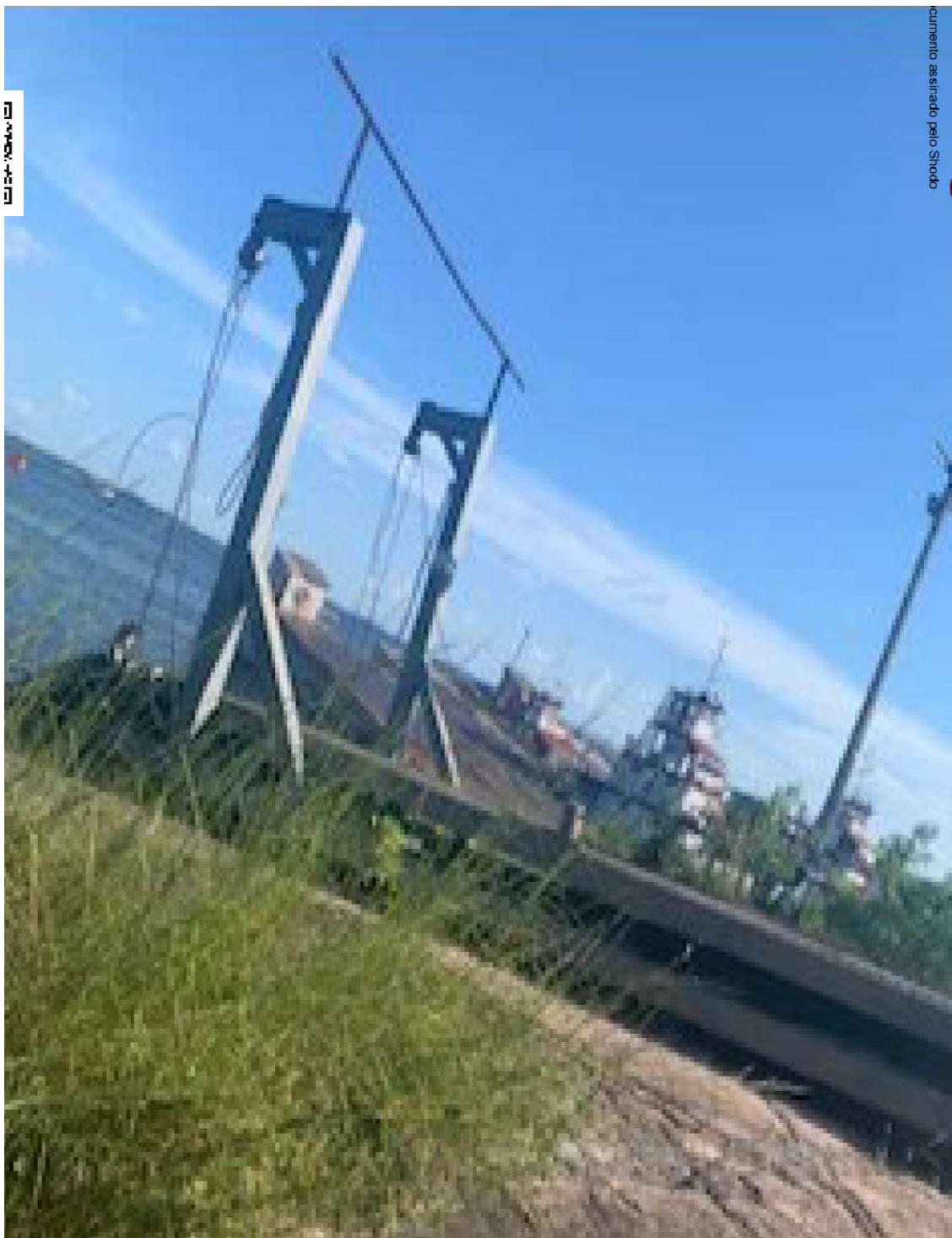
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



ado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485637
/p/le.trt11.jus.br/printejauiProcessoConsulteDocumento?view_seam?nd=1906281442261610000016852828
no co processo: ATSum 0000869-27 2017 5 11 0004
no co documento: 1906281442261610000016852828



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



0 2 7 0 0 0 0 0

documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

TIPO: BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485637
Document/View/seam?nd=1908281442261610000016882828
52828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: ELISA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485637



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Documento assinado pelo Stodo



Assinado eletronicamente por ELISA MARIA DE OLIVEIRA RABELO FERNANDES - 28/08/2019 14:40 - 7485a37

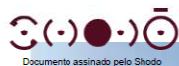
Documento assinado pelo Stodo



Assinado eletronicamente por ELISA MARIA DE OLIVEIRA RABELO FERNANDES - 28/08/2019 14:40 - 7485a37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Documento assinado pelo Skodo

Fls.: 301



Documento assinado pelo Skodo



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37



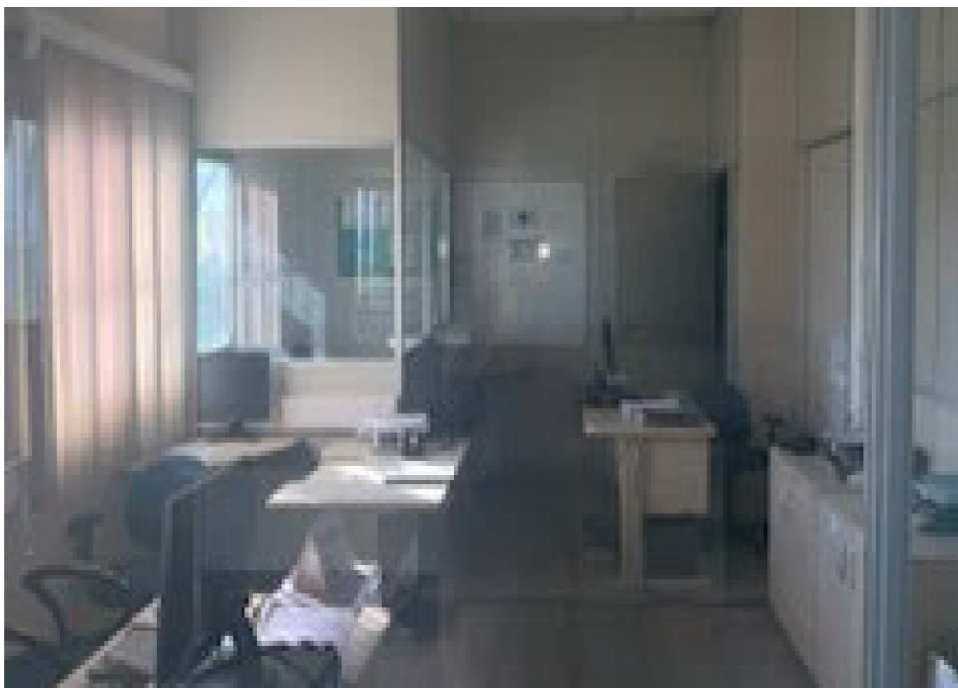
Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37
<https://pje.trt11.jus.br/primeiro/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=130628144226161000000>
Número do processo: ATSum 0000869.27.2017.5.11.0004
Número do documento: 13062814422616100000016852828





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

1 DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37
/ConsultaDocumento/isiView.seam?nd=1306281442261610000016852828
0175.11.0004
0000016852828



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7485e37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.2 - PROCESSO CENTRALIZADOR DAS EXECUÇÕES REUNIDAS NO NAE-CJ: 0000022-50.2016.5.11.0007 - 3ª Hasta Pública

EXEQUENTE: MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADA: J M SERVICOS PROFISSIONAIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.192.312,60 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL situado na margem esquerda da Rodovia BR-174, nº 04, Gleba 01, KM 12, do imóvel denominado Ephigenio Ferreira de Salles localizado no município de Manaus, Estado do Amazonas, com uma área de 24 hectares 89 ares e 62 centiares (24, 8962 ha), matrícula 20413, registrado no 3º. Ofício - Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, de propriedade da executada. O imóvel localiza-se na área rural do entorno da cidade de Manaus, distando apenas 12 km da barreira da Av. Torquato tapajós, em área de fácil acesso, sem restrição de tráfego em época de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

chuvas por fazer frente com a BR-174, que é uma rodovia federal asfaltada e com tráfego permanente, estando a área coberta por vegetação nativa, sendo, portanto avaliado como terra nua.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCA-E, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.3 - PROCESSO CENTRALIZADOR DAS EXECUÇÕES REUNIDAS NO NAE-CJ: 0001394-86.2015.5.11.0001 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: JOSE LUIS DE LIRA NASCIMENTO E OUTROS

EXECUTADA: NV INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS (8)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$4.379.301,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e setenta centavos).

DADOS DO BEM: Imóvel de matrícula nº 30.469, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus e descrito como um lote de terras denominado “Látex”, situado à margem direita da Rodovia AM 010, Km 24, deste Município, medindo de frente duzentos e cinquenta metros (250,00m), com um perímetro de dois mil e quinhentos metros lineares (2.500,00mls), abrangendo uma área total de duzentos e trinta e sete mil metros quadrados (237.000,00m²), limitando-se, pela frente (Oeste) com a margem direita da Rodovia Manaus-Itacoatiara, por uma linha reta no azimuth de 36°SO, na distância de duzentos e cinquenta metros (250,00m) M1-M2; lado esquerdo (Sul) com terras ocupadas por Hidero Iskizauwa, por uma linha no azimuth de 35° SE, na distância de hum mil metros (1.000,00m) M2-M3; fundos (Leste), com terras devolutas, por uma linha reta no rumo de 36° NE, na distância de duzentos e cinquenta metros (250,00m) M3-M4; lado direito (Norte), com terras ocupadas por Elias Alves dos Santos, por uma linha reta no rumo de 35° NO, na distância de hum mil metros (1.000,00m) M4-M1. Atualmente o imóvel se denomina “Vivenda dos Nogueira” e possui benfeitorias que não foram averbadas na matrícula, sendo uma casa para o caseiro, uma casa sede, um galpão, uma casa de bomba, piscina, quadra de futebol gramada, quadra esportiva, churrasqueira.

AValiação: A área do entorno do imóvel é de uso diversificado, de ocupação horizontal e densidade baixa, com atividades compatíveis com o uso residencial, de lazer e de proteção dos recursos naturais, mas vem sendo crescente a exploração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

industrial no local; o imóvel encontra-se com suas instalações prediais em bom estado de conservação e possui o atrativo de se localizar em uma região no entorno da cidade. Na avaliação foi utilizado o Método Comparativo Direto de dados do mercado e para tanto foram levantados preços ofertados no mercado imobiliário local para imóveis com similaridade aproximada, chegando-se ao valor de mercado de **R\$12,66m²**. Considerando a localização, preço de mercado atual e utilidade que pode ser aplicada ao imóvel, fica avaliado em **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCA-E, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

Juiz Coordenador do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região